



**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, FINANÇAS
E ORÇAMENTO**

PARECER

Parecer nº 09, de 2017
Autor: Poder Executivo
Relator: Vereadora Eva Mesa

Matéria: PL nº 16, de 2017
Data do Ingresso: 17 de maio de 2017
Parecer: Pela sua aprovação

Ementa do Projeto de Lei: Autoriza a abertura de Créditos Suplementares, no montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), no orçamento da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, tendo como objetivo autorizar a abertura de Créditos Suplementares, no montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), no orçamento da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer, verificou o aspecto jurídico do Projeto de Lei, optando pelo prosseguimento da sua tramitação.

Aspectos Técnicos:

O PL vem acompanhado do Parecer 146/2017, da Exposição de Motivos Parecer da Assessoria Jurídica do Executivo Municipal.

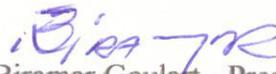
Os recursos que irão cobrir a abertura de crédito Suplementar são oriundos de repasses em atraso do Fundo Estadual de Saúde – Recurso 4320- Incentivo Programa Ação Apoio Hospitais.

Conclusão:

Após analisado o aspecto técnico por esta Comissão, concordamos que não há impedimento para a sua aprovação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 25 de maio de 2017.


Vereador Biramar Goulart - Presidente


Vereadora Eva Mesa - Relatora


Vereador Eduardo Luongo - Revisor

CÂMARA DE VEREADORES - LAVRAS DO SUL
RECEBIDO EM 25/05/17
APROVADO EM 29/05/17

